



EDITAL Nº 03– CADASTRO EMERGENCIAL – 2025 - Retificação

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Penápolis – comunica a abertura de cadastro emergencial para docentes nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, de acordo com a Resolução SEDUC 95/2024 e demais legislações vigentes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos da legislação que rege o Processo de Atribuição de Classes e Aulas e terá validade **APENAS** para o ano letivo de 2025.

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

2. DO CADASTRAMENTO

Período: das 8h00 do dia 09/09/2025 às 23h59 do dia 01/11/2025

Local: <https://forms.gle/LPpp44JZuypGyWgN6>

3. PÚBLICO-ALVO:

3.1 Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação aula).

3.2 Candidato que **NÃO** possui inscrição e cadastro na Diretoria de Ensino no ano letivo de 2025 especificamente para lecionar as disciplinas:

3.3 Pedagogia

3.4 Matemática

3.5 Educação Especial: Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Deficiência Auditiva, Deficiência Física, Transtorno do Espectro Autista.

3.6 Arte

3.7 Língua Portuguesa

4. REQUISITOS

4.1 Portadores de diploma de Licenciatura Plena.

4.2. A análise da Formação Curricular dos candidatos seguirá os critérios dispostos na Indicação CEE 213/2021.



5. DOCUMENTAÇÃO

NECESSÁRIA

-

DOCUMENTOS

PESSOAIS

5.1.1 RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG)

5.1.2 CPF

5.1.3 Título de eleitor (frente e verso)

5.1.4 Comprovante de residência com CEP

5.1.5 E-mail

5.1.6 PIS/PASEP

5.1.7 Dependentes (Caso afirmativo – Encaminhar: RG/Certidão de Nascimento do dependente)

5.2 DOCUMENTOS DE FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE

5.2.1. Para candidatos que já concluíram nível superior:

5.2.1.1 Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso)

5.3 DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO

5.3.1 T.A. – Contagem de Tempo Anual ou Declaração do órgão competente, original e com data atualizada, com pontuação até a data base 30/06/2024 – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação AULAS. A contagem é expedida pela última escola em que o candidato atuou. Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir – (frente e verso)

5.3.2 Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir – (frente e verso)

6 INFORMAÇÕES GERAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENÁPOLIS
Av. Alvaro Gomes, 181-A – Res. Monreal – Penápolis/SP-CEP 16303-460
Fone – (18) – 3654-0000 – FAX (18) – 3654-0038
E-mail: depen@educacao.sp.gov.br

6.1. Candidatos com inscrição ativa ou de Processo Seletivo (Remanescente ou Prova Vunesp) ou inscritos no Processo Seletivo da FGV **NÃO** precisam realizar o Cadastro Emergencial.

6.2. A inscrição é de total responsabilidade do interessado.

6.3. Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios (**item 5 do presente Edital**), a inscrição será indeferida.

6.4. Concluído o cadastro não haverá, **em hipótese alguma**, juntada de novos documentos.

6.5. Os documentos devem ser enviados somente em PDF, sob pena de desclassificação.

7 Cronograma:

7.1. O deferimento/indeferimento da inscrição será encaminhado por e-mail ao candidato

7.3. Os inscritos (classificados) poderão participar da atribuição de aulas via manifestação de interesse a partir da confirmação da inscrição via e-mail.

Penápolis, 18 de setembro de 2025.

Comissão Regional de Atribuição de Aulas

Angélica Aparecida Silva de Lima

Dirigente Regional de Ensino